



**Município de Espírito Santo do Pinhal**

**Demonstrativo de Apuração da  
Dívida Consolidada Líquida - D.C.L.**

Período: 2º Quadrimestre / 2015

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício: 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	243.989,07	177.913,83	142.340,99	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não vencidos	0,00	0,00	669,60	0,00
Outras Dívidas	1.146.801,18	1.062.501,34	1.244.661,27	0,00
Parcelamentos de Dívidas	243.989,07	177.913,83	142.340,99	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	243.989,07	177.913,83	142.340,99	0,00
Previdenciárias	243.989,07	177.913,83	142.340,99	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)</b>	<b>1.390.790,25</b>	<b>1.240.415,17</b>	<b>1.387.671,86</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Ativo Disponível	10.590.135,05	15.898.009,01	12.475.927,65	0,00
Haveres Financeiros	1.211,92	14.219,25	19.386,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-702.140,68	-143.785,56	-184.381,54	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>9.889.206,29</b>	<b>15.768.442,70</b>	<b>12.310.932,45</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	843.138,16	86.120,99	4.956,03	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.300,61	3.300,61	3.300,61	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	6.025.028,51	3.357.785,45	2.234.789,85	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>6.871.467,28</b>	<b>3.447.207,05</b>	<b>2.243.046,49</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>-8.498.416,04</b>	<b>-14.528.027,53</b>	<b>-10.923.260,59</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>84.364.711,16</b>	<b>87.429.601,64</b>	<b>88.479.184,18</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL	1,6485 %	1,4188 %	1,5684 %	0,0000 %
% da DCL sobre a RCL	-10,0734 %	-16,6168 %	-12,3456 %	0,0000 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:&lt;sup&gt;9&lt;/sup&gt;</b>	<b>120,0000 %</b>	<b>120,0000 %</b>	<b>120,0000 %</b>	<b>0,0000 %</b>

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0  
DIRETOR DE DIVISÃO II  
(CONTABILIDADE)

RITA DE CÁSSIA MINARBINI  
CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL